EDITAL Nº 113/2026-UAB/UEM

O Coordenador UAB/UEM, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO

O **Resultado da Avaliação Curricular** dos candidatos classificados no processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de **MEDIADOR PEDAGÓGICO** para atuar nos polos de apoio presencial que ofertam cursos de graduação e/ou pós-graduação do **Eixo Saúde**, na modalidade de Educação a Distância, da Universidade Estadual de Maringá, aberto por meio do **Edital Nº 103/2026-UAB/UEM**, conforme segue**.**

1. RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR – POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

ENGENHEIRO BELTRÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA						
ORDEM	NOME	CPF	Formação Acadêmica (máximo de 15 pontos)	Experiência no Magistério (máximo de 10 pontos)	Experiência como Tutor em Educação a Distância (máximo de 10 pontos)	TOTAL
1º	EDENIR KELIN	045.***.***-90	12,50	5,00	7,22	24,72
2º	FERNANDA SANTIAGO SANTOS MENDONÇA	057.***.***-86	8,50	0,00	0,00	8,50

COTAS						
ORDEM	NOME	CPF	Formação Acadêmica (máximo de 15 pontos)	Experiência no Magistério (máximo de 10 pontos)	Experiência como Tutor em Educação a Distância (máximo de 10 pontos)	TOTAL
1º	NATHALIE CAMPANA DE SOUZA	106.***.***-00	9,00	0,00	0,00	9,00

FAXINAL

AMPLA CONCORRÊNCIA						
ORDEM	NOME	CPF	Formação Acadêmica (máximo de 15 pontos)	Experiência no Magistério (máximo de 10 pontos)	Experiência como Tutor em Educação a Distância (máximo de 10 pontos)	TOTAL
1º	MARCELA CARVALHO RODRIGUES	009.***.***-94	8,50	0,00	0,00	8,50

2. DO RECURSO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

2.1 Cabe pedido de recurso do resultado da avaliação curricular, **exclusivamente**, **em caso de erro de fato ou de direito** na análise da documentação enviada pelo candidato.

2.2 Após o preenchimento do **formulário de recurso**, disponível no **Anexo I** deste Edital, o candidato deverá encaminhá-lo para o endereço eletrônico tutoria-nead@uem.br, com o título na mensagem "**Recurso - resultado da avaliação curricular – Edital 113-2025-UAB-UEM**", no período compreendido entre às 14h (horário de Brasília/DF) do dia **22 de outubro de 2026** e **23h59min** (horário de Brasília/DF) do **23 de outubro de 2026**.

2.3 Recursos encaminhados fora do prazo estipulado no subitem 2.2 não serão analisados.

2.4 Em nenhuma hipótese será aceito o envio de novos documentos junto com o pedido de recurso.

2.5 Os recursos que não comprovarem o erro de fato ou de direito, na análise da documentação enviada pelo candidato, serão indeferidos, não cabendo pedido de reconsideração.

Maringá, 22 de outubro de 2026

JOSE RICARDO PENTEADO FALCO:09844983894

Assinado de forma digital por JOSE RICARDO PENTEADO FALCO:09844983894
Dados: 2026.10.22 09:01:03 -03'00'

Profº. Drº. José Ricardo Penteado Falco
Coordenador UAB/UEM

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO REFERENTE AO **RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR – EDITAL Nº 113/2025-UAB/UEM**

(Processo Seletivo aberto pelo **Edital Nº 103/2026-UAB/UEM**)

Nome:	
E-mail:	

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO DE RECURSO